



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1104**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade subsidiar o custeio das atividades e projetos desenvolvidos pelo Albergue Noturno André Luiz, contribuindo para a manutenção dos serviços essenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade social e garantindo a continuidade do atendimento humanizado oferecido pela instituição.

Resumo da Emenda

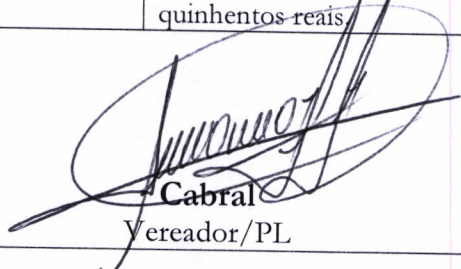
Valor aumentado

Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio das atividades e projetos desenvolvidos pelo Albergue Noturno André Luiz.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças.
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município.
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2026.


Cabral
Vereador/PL

